



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025

Regeneração-PI, 03 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores (as),

O Governo Federal, por meio da Lei nº 11.738/2008 criou o Piso Nacional dos Professores da Educação Básica, devendo ser o referido Piso Profissional reajustado anualmente, conforme as regras descritas na referida Lei.

Anualmente, o Governo Federal edita uma Portaria Interministerial emitida pelo Ministério da Fazenda e da Educação reajustando o Piso para o ano seguinte.

Em 24 de dezembro de 2024 o Governo Federal se antecipou e elaborou a Portaria Interministerial nº 13/2024, que implementou um reajuste de 6,27% no Piso Nacional dos Professores passando, o valor, de R\$ 4.580,57, em 2024, para R\$ 4.867,77, em 2025.

Assim, com a finalidade de cumprir a norma legal imposta pelo Governo Federal, se apresenta o presente projeto de lei, que se espera seja votado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, com a finalidade de autorizar o aumento nos salários destes valorosos profissionais.

Solicito aos nobres vereadores(as) que apreciem e votem o presente projeto de lei com a maior brevidade possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Amandino Nunes da Rocha Júnior
Secretário Chefe de Gabinete

Aurino José da Silva Neto
Secretário Administrativo
Financeiro
CPF: 498.418.703-30
RECEBIDO
EM 03/02/2025



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

Regeneração-PI, 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre reajuste do Piso Salarial do Magistério, dos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **REAJUSTADO**, o piso municipal dos professores da Rede Municipal de Ensino deste Município, pelo índice de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos), por centos, tendo como base a fixação do percentual do Piso Nacional do Magistério, por meio da Portaria Interministerial nº 13/2024, fixando o Piso Municipal em R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos para atendimento da despesa decorrente desta Lei são os previstos no Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, em 03 de fevereiro de 2025.


Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal


Amandino Nunes da Rocha Júnior
Secretário Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

TABELA DO PISO NACIONAL DOS PROFESSORES PARA 2025 DE ACORDO COM O PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO DE
REGENERAÇÃO-PI.
(R\$ 4.867,77 PARA JORNADA DE 40H SEMANAIS).

CLASSES	NÍVEL / SALÁRIO							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.433,88	2.628,59	2.838,88	3.065,99	3.311,27	3.576,17	3.862,26	4.171,24
B	2.725,94	2.944,01	3.179,53	3.433,89	3.708,60	4.005,29	4.325,71	4.671,77
C	3.053,05	3.297,29	3.561,07	3.845,95	4.153,63	4.485,92	4.844,79	5.232,37



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

D	3.419,42	3.692,97	3.988,41	4.307,48	4.652,08	5.024,25	5.426,19	5.860,28
E	3.829,75	4.136,13	4.467,02	4.824,38	5.210,33	5.627,16	6.077,33	6.563,52

Praça São Gonçalo, 217 – B – Centro / CEP: 64490-000 / Regeneração – PI
CNPJ: 06.554.943/0001-42 / email: prefeituraregeneracaopiau@gmail.com